



EM 12 / 11 / 13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 204/2013

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS
MOTORISTAS CONDUTORES DE
AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Aprova:

Fica instituído o "Dia Municipal dos Motoristas Condutores de Ambulância do Município de Marechal Floriano", a ser celebrado, anualmente, em 10 de outubro.

O "Dia Municipal dos Motoristas Condutores de Ambulância do Município de Marechal Floriano" ficará afeto à Secretaria Municipal de Saúde e fará parte do calendário anual de realizações da Pasta.

Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Feito em 12 de novembro de 2013.

Werneco Werneck